



ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CEAEC - Colégio de Entidades de Arquitetura e Engenharia Consultiva
ASSUNTO	Pedido de Apoio Institucional Projeto: Palestra e Curso sobre a Lei 14133

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 147.3.7/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de junho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando o recebimento de pedido pelo proponente CEAEC – Colégio de Entidades de Arquitetura e Engenharia Consultiva, para apoio institucional ao projeto “Palestra e Curso sobre a Lei 14133 (anexo)”;

Considerando que o CAU/MG não se responsabiliza pelo conteúdo veiculado no projeto, de forma que o apoio poderá ser suspenso a qualquer momento, caso verificada qualquer incompatibilidade com os princípios institucionais desta autarquia federal.

- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** o pedido de apoio institucional ao Projeto: Palestra e Curso sobre a Lei 14133.
2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio e Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



Solicitação de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação (sem repasses financeiros)

Solicitação: 004_2021

Projeto: CEAEC

Objetivo: Palestra e Curso sobre a Lei 14133

RESUMO DA PROPOSTA:

1. Identificação do proponente: CEAEC

2. Apresentação do projeto: CEAEC

3. Objetivos do projeto: Palestra e Curso sobre a Lei 14133

4. Público-alvo: Setor de AEC

5. Abrangência geográfica: MG

6. Quais as contribuições do projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo? Valorização do Setor de AEC

7. Por quanto tempo necessita de apoio na divulgação do projeto? Ainda indefinido, mas durante os meses que a palestra e o curso forem divulgados/realizados

8. Programação ou roteiro definitivo ou provisório do projeto

(vide PDF) <https://drive.google.com/open?id=1oaqTGShsoVgNhbb-0CwxZfQHcixlVPYy>

9. Plano de divulgação

(vide PDF) https://drive.google.com/open?id=1ihCdECD1Ru7_Y3m-HOzv_hwIsGusmwFd

10. Selecione pelo menos um dos seguintes objetivos que o projeto ou ação contempla: promover a articulação e o fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo, ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU, sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo
